



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 055,

DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

LEANDRO COPPI, Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 995 de 08 de Dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 311.867,00 (Trezentos e onze mil, oitocentos e sessenta e sete reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2201 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (225) R\$ 280,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2423 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR.

3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas (4546) R\$ 500,00

Atividade 2469 – MANUT. DO MUSEU MUNICIPAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (40155) R\$ 650,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto 1501 – RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (50239) R\$ 83.333,00

Projeto 1505 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILÂNCIA.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (50240) R\$ 196.604,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2713 – MANUT. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ÁREA URBANA.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7066) R\$ 30.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo a redução das seguintes dotações orçamentárias e o excesso de arrecadação:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2426 – MANUT. DO CENTRO CULTURAL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4675) R\$ 650,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2709 – MANUT. DE ESTRADAS E VIAS.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7012) R\$ 1.280,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Atividade 2702 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas (7356) R\$ 30.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 279.937,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS NOVE DIAS
DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

LEANDRO COPPI

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda